



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA  
REITORIA - FACENG - DEPTO. DE ENERGIA ELÉTRICA

**OFÍCIO/SEI Nº 69/2024/DEP-ENERGIA-ELETRICA**

Juiz de Fora, 02 de dezembro de 2024.

**Assunto: Resultado Parcial**

Após a análise dos documentos enviados pelos candidatos inscritos no edital de habilitação para afastamento de docentes do Departamento de Energia Elétrica para ações de desenvolvimento no ano de 2025, a comissão constatou que todos os candidatos atenderam aos requisitos estabelecidos e foram considerados habilitados. A ordem de classificação foi estabelecida conforme descrito a seguir:

**1. Leonardo Willer de Oliveira (*habilitado*);**

**2. Marcelo Aroca Tomim (*habilitado*).**

A comissão avaliou, no dia 02 de dezembro de 2024, os documentos enviados pelos candidatos, e considerando os critérios destacados na seção 4.2 do edital referente a esta seleção, verificou-se um empate entre os candidatos até o item IV, onde constatou-se que:

- O candidato **Leonardo Willer de Oliveira** não possui pós-doutorado;
- O candidato **Marcelo Aroca Tomim** realizou seu pós-doutorado em 2010.

Adicionalmente, conforme os critérios estabelecidos na seção 4.3 do edital, verificou-se que o candidato **Leonardo Willer de Oliveira** possui maior tempo de exercício em cargos de gestão acadêmica na UFJF, bem como maior tempo de serviço público na instituição.

Dessa forma, a Comissão torna público o resultado parcial do edital de habilitação para afastamento de docentes do Departamento de Energia Elétrica para ações de desenvolvimento no ano de 2025. Sem mais.

ABILIO MANUEL VARIZ

IGOR DELGADO DE MELO

JANAÍNA GONÇALVES DE OLIVEIRA

*Comissão de Afastamento do Dep. Energia*

---



Documento assinado eletronicamente por **Abilio Manuel Variz, Chefe de Departamento**, em 02/12/2024, às 15:45, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

---



Documento assinado eletronicamente por **Igor Delgado de Melo, Professor(a)**, em 02/12/2024, às 15:45, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

---



Documento assinado eletronicamente por **Janaina Goncalves de Oliveira, Professor(a)**, em 02/12/2024, às 15:46, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

---



A autenticidade deste documento pode ser conferida no Portal do SEI-Uffj ([www2.uffj.br/SEI](http://www2.uffj.br/SEI)) através do ícone Conferência de Documentos, informando o código verificador **2132875** e o código CRC **A9F53CA6**.

---

Rua José Lourenço Kelmer, s/n, - Bairro São Pedro - CEP 36036-900 - Juiz de Fora - MG